



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 2-2024

Concede subvenção social para a Associação Beneficente Hospital Santo Antônio.

Projeto de Lei N.º:	90/2024		
Emenda N.º			
Tipo de Emenda (marcar com um "X")	DE BANCADA (<input type="checkbox"/>) IMPOSITIVA DE VEREADOR (<input checked="" type="checkbox"/>)		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	Ver. Marcelo Neves - MDB		
Beneficiário:	Associação Beneficente Hospital Santo Antônio.		
Justificativa:	A presente emenda visa destinar recursos na forma de subvenção, visando que a entidade beneficiada adquira materiais para manter o seu pleno funcionamento, como: medicamentos, oxigênio, material de consumo hospitalar, material de manutenção hospitalar e produtos alimentícios.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 110.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Ação:	163		
Programa:	0005		
Fonte:			
Código reduzido:			
Elemento da Despesa:	33350430000000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:			
Emenda (+):			
Valores Propostos:	R\$ 110.000,00		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome

Rua Osvaldo Aranha, 1859 - CEP: 97340-000, Centro, São Sepé/RS

Fone: (55) 3233-1292 / 3233-1294 / 3233-3104 - E-mail: legisss@plugnet.psi.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

Órgão:	09	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Código reduzido:		
Fonte:	18980000	RECURSO A CLASSIFICAR
Elemento da Despesa:	39999990000000000000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Iniciais:		
Emenda (-):		
Valores Propostos:	R\$ 110.000,00	
Órgão:		
Código reduzido:		
Programa:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		
Emenda (-):		
Valores Propostos:	R\$	

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2024.

Ver. Marcelo Neves de Oliveira (PL)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

A presente emenda visa destinar recursos na forma de subvenção, visando que a entidade beneficiada adquira materiais para manter o seu pleno funcionamento, conforme segue:

medicamentos	R\$ 50.000,00
oxigênio	R\$ 20.000,00
material de consumo hospitalar	R\$ 14.666,00
material de manutenção hospitalar	R\$ 14.666,00
produtos alimentícios	R\$ 10.666,00
TOTAL	R\$ 114.000,00



Ver. Marcelo Neves de Oliveira (PL)